



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006

II

Série

Número 158

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 150/2006**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar ao contrato-programa correspondente ao processo n.º 248/2006 de "FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE QUATRO AUTOCARROS ELÉCTRICOS".

**Portaria n.º 151/2006**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar ao processo n.º 106/2004 do "CENTRO CÍVICO DE S. MARTINHO".

**Portaria n.º 152/2006**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 59/2005 de "REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLABÁSICA DO 1.º CICLO DO SEIXAL- PORTO MONIZ".

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 150/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar ao contrato-programa correspondente ao processo n.º 248/2006 "FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE QUATRO AUTOCARROS ELÉCTRICOS", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006 . . . . . € 187.084,35  
Ano económico de 2007 . . . . . € 187.084,35

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 92 Classificação económica 08.01.01 do Orçamento da RAM para 2006.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/11/02

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,  
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 151/2006**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 56/2006, de 24 de Março de 2006 e publicada no Jornal Oficial n.º 60, I Série, de 25 de Maio de 2006, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 56/2006, de 24 de Março de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

" 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 106/2004 "CENTRO CÍVICO DE S. MARTINHO", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006 . . . . . € 1.401.074,27  
Ano económico de 2007 . . . . . € 3.510.189,38

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 46 Subdivisão 07 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2006.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/11/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,  
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 152/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 59/2005 "REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO SEIXAL – PORTO MONIZ", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006 . . . . . € 186.842,46  
Ano económico de 2007 . . . . . € 489.357,55

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2006.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/11/29

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,  
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)